

**PROJETO DE LEI
Nº012/04**

**“Declara de utilidade Pública a
SOMAR-Sociedade Amigos da praia
de Maresias”.**

**A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo no uso
de suas atribuições legais;**

DECRETA:

**Artigo 1º - É declarada de utilidade Pública a Sociedade Amigos da
Praia de Maresias - SOMAR, com sede á Avenida Francisco Loup 1.170,
inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 50323807/0001-33.**

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 6 de Fevereiro de 2004.

**Sérgio Pereira de Souza
VEREADOR**

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

***Parecer ao Projeto
de Lei nº 09/04***

*Proveniente do Nobre Vereador Dalton José da Silva,
solicita autorização Legislativa para declarar de utilidade pública a “R-
Sociedade Amigos do Bairro de São Francisco”.*

*Se encontra o mesmo formalmente regular e nada existe
que possa impedir sua tramitação normal por esta Casa.*

Somos por sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 23 de março de 2004.

Erwin Edson Aparecido da Mota
PRESIDENTE - RELATOR

Ronaldo de Macedo Lourenço
SECRETÁRIO

João Barreto
MEMBRO